



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 4032/2022

FICA DENOMINADO COMO PRAÇA "SEBASTIÃO BORBA" O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA GENERAL MARCIANO MAGALHÃES, PRÓXIMO AO Nº 954, BAIRRO: MORIN - PETRÓPOLIS/RJ.

**Art. 1º** Fica denominado como: "Praça Sebastião Borba", o Logradouro Público localizado na Avenida General Marciano Magalhães, próximo ao Nº 954, Bairro Morin, PETRÓPOLIS/RJ. A Praça possui 14 metros de extensão e 5 metros de largura.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A proposta é oportuna, uma vez que o Sr. Sebastião Borba, falecido em 22/11/2000, foi um ilustre cidadão Petropolitano, morador do Bairro, que sempre lutou pelo nosso Município.

Registre-se, por fim, que os documentos necessários para tal estão anexados ao processo físico.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2022

  
**MARCELO LESSA**  
Vereador